

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 13.017.462/0001-63 - NIRE 28.200.000.557

Companhia Aberta

Rua Ministro Apolônio Sales, nº 81, Inácio Barbosa, CEP 49040-150

Aracaju - SE

no montante total de

R\$ 590.000.000,00

(quinhentos e noventa milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRENESEBS0Q0

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRENESEBS0R8

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVO DA EMISSÃO, EM ESCALA NACIONAL, REALIZADA PELA
STANDARD & POOR'S RATINGS BRASIL LTDA.: 'AAA'

**Essa classificação foi realizada em 19 de agosto de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 16 DE SETEMBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/659 PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE E Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/660 PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 18996, categoria B, em fase operacional, com sede na cidade de Aracaju, estado de Sergipe, na Rua Ministro Apolônio Sales, nº 81, Inácio Barbosa, CEP 49040-150, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 13.017.462/0001-63, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com os Coordenadores (conforme definidos abaixo), vêm a público, nos termos do artigo 76, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), por meio deste Anúncio de Encerramento (conforme definido abaixo), comunicar o encerramento do período de distribuição pública de 590.000 (quinhentas e noventa mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em duas séries, sendo 350.000 (trezentas e cinquenta mil) Debêntures da Primeira Série e 240.000 (duzentas e quarenta mil) Debêntures da Segunda Série, da sua 14ª (décima quarta) emissão ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de setembro de 2025 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 590.000.000,00 (quinhentos e noventa milhões de reais) ("Valor Total da Emissão" e "Oferta", respectivamente).

A Emissão das Debêntures será realizada nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-C, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), conforme alterada, do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor ("Decreto 11.964") e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.034"), sendo os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures serão alocados para o pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade da Emissora, descrito no **Anexo A** ao presente Anúncio de Encerramento ("Projeto") que ocorreram em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados do encerramento da Oferta. O Projeto foi enquadrado como prioritário por meio da Portaria nº 2719 do Ministério de Minas e Energia ("MME"), de 28 de dezembro de 2023 e foi protocolado junto ao MME em 04 de julho de 2024 e 05 de agosto de 2025, sob os números de protocolo descritos no **Anexo A** ao presente Anúncio de Encerramento.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A." ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo (conforme definido abaixo).

2. OFERTA

A Oferta foi realizada sob a coordenação do (i) **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"); (ii) **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI"); (iii) **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"); (iv) **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra"); (v) **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP"); e (vi) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o Banco Safra e a XP, os "Coordenadores"), nos termos da Resolução CVM 160, destinada a investidores qualificados, conforme definidos nos termos do artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Qualificados"), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "b", da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, conforme previsto no Prospecto Definitivo.

ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

3. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador da Oferta é o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("**Escriturador**").

4. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição de **(i)** debêntures não conversíveis e não permutáveis em ações; **(ii)** de emissão de companhia em fase operacional registrada na CVM na Categoria B; e **(iii)** destinada exclusivamente a Investidores Qualificados. Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação deste Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 15 das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", em vigor desde 24 de março de 2025, e artigo 19 do "*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliário*", em vigor desde 15 de julho de 2024, sendo ambos expedidos pela ANBIMA.

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais da distribuição estão indicados abaixo:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Primeira Série Subscrita e Integralizada
Pessoas Físicas	–	–
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	–	–
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	70.00
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	4	280.00
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	–	–
Sócios, Administradores, Empregados, Propostos, e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	–	–
Total	5	350.000

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Segunda Série Subscrita e Integralizada
Pessoas Físicas	–	–
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	–	–
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	2	126.668
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	4	113.332
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	–	–
Demais Pessoas Purídicas	–	–
Sócios, Administradores, Empregados, Propostos, e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	–	–
Total	6	240.000

6. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Encerramento, do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição, sob Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, da 14ª (Décima Quarta) Emissão, da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.*" ("**Prospecto Definitivo**"), do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição, sob Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 2 (Duas) Séries, da 14ª (Décima Quarta) Emissão, da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.*" ("**Prospecto Preliminar**"), da "*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição, sob Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 2 (Duas) Séries, da 14ª (décima quarta) Emissão, da*

Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A." ("Lâmina da Oferta"), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3"), conforme abaixo indicados:

Emissora: <http://ri.energisa.com.br/> (neste *website*, acessar "Serviços de RI", "Central de Downloads" e, no campo de busca, digitar "Energisa Sergipe" e "2025" e então, clicar em "Prospecto", "Aviso ao Mercado", "Lâmina", "Comunicado ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada).

Coordenador Líder: <https://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em "Energisa Sergipe", e então, na seção "2025" e "Debêntures - Energisa Sergipe", e então, clicar em "Prospecto", "Aviso ao Mercado", "Lâmina", "Comunicado ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada).

Bradesco BBI: www.bradescobbi.com.br/public-offers/ (neste *website*, em "Tipo de Oferta" selecionar "Debêntures", em seguida identificar "Energisa Sergipe" e então, selecionar o documento desejado, conforme aplicável).

BTG Pactual: <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2025" e, a seguir, logo abaixo de "DEBÊNTURES ENERGISA SERGIPE" - OFERTA PÚBLICA DA 14ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÁVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM ATÉ DUAS SÉRIES, DA ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., escolher o link específico de cada aviso, Lâmina ou Prospecto).

Banco Safra: <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website* clicar em "Debêntures - Energisa Sergipe 2025", e depois clicar no documento desejado).

XP: www.xpi.com.br (neste *website*, na aba "Produtos e Serviços", clicar em "Ofertas públicas", em seguida clicar em "Debêntures Energisa Sergipe - Oferta Pública de Distribuição de Debêntures em até 2 (duas) séries, da 14ª Emissão da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A." e, então, clicar no documento desejado).

Santander: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste *website* clicar no campo de busca, digitar "Energisa Sergipe", e então, clicar em "Prospecto", "Aviso ao Mercado", "Lâmina", "Comunicado ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada).

CVM: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar no menu "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas CVM", clicar em "Companhias", clicar em "Consulta de Documentos de Companhias". No campo "1 Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item "Período" e, no campo "Categoria", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e localizar o documento desejado).

Informações detalhadas sobre a Emissora, tais como seus resultados, negócios e operações podem ser encontrados no Formulário de Referência, disponível para consulta no site da CVM, www.cvm.gov.br (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160", selecionar o ano "2025", clicar na linha "Debêntures" e "Energisa Sergipe" e, então, localizar o documento desejado) e no site da Emissora: <http://ri.energisa.com.br/> (neste *website*, acessar "Serviços de RI", "Formulário Cadastral e de Referência" e, no campo de busca, digitar "Energisa Sergipe" e "2025").

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES, DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO E/OU COM A CVM.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES QUE SEJAM CONSIDERADOS PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING PODE TER AFETADO ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DAS TAXAS DE REMUNERAÇÃO DAS DEBÊNTURES E, CONSIDERANDO QUE FOI PERMITIDA A COLOCAÇÃO PERANTE PESSOAS VINCULADAS, PODERÁ AFETAR A LIQUIDEZ DAS DEBÊNTURES. PARA MAIORES INFORMAÇÕES A RESPEITO DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING, VEJA A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" NO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Anúncio de Encerramento é 18 de setembro de 2025



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ANEXO A
PROJETO

Protocolo junto ao MME	Portaria nº 2719/SNTEP/MME, de 28 de dezembro de 2023; protocolo digital nº 002852.0009361/2024, realizado em 04 de julho de 2024 (Número Único de Protocolo: 48340.003704/2024-95); e protocolo digital nº 002852.0017797/2025, realizado em 05 de agosto de 2025 (Número Único de Protocolo: 48340.003941/2025-37).
Nome e CNPJ do titular do Projeto	Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A. (CNPJ nº 13.017.462/0001-63).
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Distribuição de energia.
Objeto e Objetivo do Projeto	Expansão, Renovação ou Melhoria da Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa “LUZ PARA TODOS” ou com Participação Financeira de Terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição – PDD de referência, apresentado à ANEEL.
Data de Início do Projeto	Janeiro de 2024.
Data estimada para o encerramento do Projeto	Dezembro de 2026.
Fase atual do Projeto	Em execução.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do projeto	Expandir, modernizar e tornar mais confiável o sistema de distribuição de energia elétrica, substituindo equipamentos antigos e ineficientes, o que contribui para a redução das emissões de gases de efeito estufa (processo de descarbonização). Promover o aumento do fornecimento de energia com baixa emissão de carbono na área de atuação da Emissora, além de melhorar os indicadores de desempenho da distribuidora, como os índices de perdas de energia e de continuidade do serviço (DEC e FEC), além da ampliação do acesso universal à energia elétrica.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$ 829.207.698 (oitocentos e vinte e nove milhões duzentos e sete mil seiscentos e noventa e oito reais).
Valor das Debêntures que será destinado ao pagamento de gastos futuros ou ao reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados da divulgação do encerramento da Oferta	R\$ 590.000.000,00 (quinhentos e noventa milhões de reais).
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	Os recursos a serem captados com a Emissão das Debêntures deverão ser utilizados para investimento, pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto, observado o previsto no parágrafo 1º-C, do artigo 1º da Lei 12.431.
Percentual que se estima captar com a Emissão, frente às necessidades de recursos financeiros do projeto	Aproximadamente 71% (setenta e um por cento).